PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0012452-66.2015.5.15.0004
AUTOR: DAMIAO FERREIRA DE CARVALHO E OUTROS (18)
RÉU: JOAO LEONARDO FICHER DE ANDRADE E OUTROS (10)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 3021d6d

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

No dia 14 (quatorze) de dezembro de 2025, na Rua Ceará nº 1422, Campos Elíseos– Ribeirão Preto/SP, eu Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado dos autos supracitado, passado a favor de DAMIÃO FERREIRA DE CARVALHO e outros, exequente, contra MARCOS ANTÔNIO SILVEIRA DE ANDRADE e outros, EXECUTADO, para o pagamento da dívida no importe de R$ 1.014.864,24, a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte bem.

Um imóvel urbano, com frente para a Rua Ceará nº 1422, Campos Elíseos – Ribeirão Preto/SP, com 6,25 metros de frente e 19,20 da frente aos fundos, totalizando 120,00 m², cadastrado na Prefeitura local sob o nº 21986 e matriculado sob o nº 19695 do 2º CRI de Ribeirão Preto/SP.

Avaliação total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme avaliações de consultores e sites de mercado imobiliário.

Obs. Construção de alvenaria antiga. Imóvel desocupado há mais de 01 ano, conforme informação da vizinhança. Penhora averbada via sistema Arisp por meio do protocolo: PH000599845. Era o que tinha a informar e lavrar nestes autos.

RIBEIRAO PRETO/SP, 09 de janeiro de 2026.

DENIS CLAYTON PEREIRA DE LUCENA

Documento assinado eletronicamente por DENIS CLAYTON PEREIRA DE LUCENA, em 09/01/2026, às 14:36:04 - c734ff0
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26010914360148000000280236237?instancia=1
Número do processo: 0012452-66.2015.5.15.0004
Número do documento: 26010914360148000000280236237